



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE IGARAPÉ PRETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.759.864/0001-80, área de terras localizada nos municípios de **OEIRAS DO PARÁ, BAIÃO e MOCAJUBA - ESTADO DO PARÁ.**



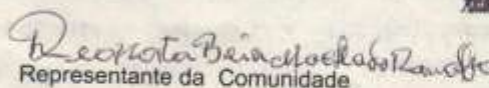
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estaduais nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade de **IGARAPÉ PRETO**, nos municípios de **OEIRAS DO PARÁ, BAIÃO e MOCAJUBA**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE IGARAPÉ PRETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.864/0001-80, representada pela senhora **Deonata Baia Machado Ramalho**, portador do RG nº 3333429 - SEGUP-PA, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através dos processos nº1999/178762, localizada nos municípios de **OEIRAS DO PARÁ, BAIÃO e MOCAJUBA**, com área total de **17.357,0206 ha**, perímetro de **88.147,34 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de **23** lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte:** Da estação M-20, com uma distância de 14.950,82 metros confrontando com a Fazenda Arara e Comunidade Nova América, chega-se na estação M-1. **A Leste:** Da estação M-1, com uma distância de 16.267,41 metros confrontando com a M/E do Rio Tocantins, chega-se a estação M-7. **Ao Sul:** Da estação M-7, com uma distância de 24.291,91 metros confrontando com Martins Agropecuária S.A e Comunidade do Bailique, chega-se na estação M-11. **A Oeste:** Da estação M-11 com uma distância de 32.637,20 metros confrontando com M/D do Rio Jacundá e Fazenda Rio Branco (INCOBAL), chega-se na estação M-20. **Descrição topográfica :** Partindo do marco M-12, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°43'15,50" Sul e Longitude 49°58'47,34" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.699.200,000m Norte e 613.400,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 11.833,19 metros e com o azimuth plano de 105°19'58", chega-se no marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 4.328,67 metros e com o azimuth plano de 4°52'37", chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 2.167,86 metros e com o azimuth plano de 98°19'42", chega-se no marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 1.384,31 metros e com o azimuth plano de 5°28'18"

13- chega-se no marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 61,77 metros e com o azimute plano de 29°03'17", chega-se no marco M-17; deste, seguindo com uma distância de 100,72 metros e com azimute plano de 299°06'35", chega-se no marco M-18; deste, seguindo com uma distância de 4.074,00 metros e com o azimute plano de 22°00'47", chega-se no marco M-19; deste, seguindo com uma distância de 5.383,96 metros e com o azimute plano de 36°25'38", chega-se no marco M-20; deste, seguindo com uma distância de 3.884,87 metros e com o azimute plano de 88°47'26", chega-se no marco M-21; deste, seguindo com uma distância de 12,00 metros e com o azimute plano de 90°00'00", chega-se no marco M-22; deste, seguindo com uma distância de 5.982,76 metros e com o azimute plano de 87°58'41", chega-se no marco M-23; deste, seguindo com uma distância de 5.071,19 metros e com o azimute plano de 112°20'25", chega-se no marco M-1; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Tocantins, com uma distância de 16.267,41 metros, chega-se no marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 3.662,00 metros e com o azimute plano de 266°23'53". Chega-se ao marco M-8, deste, seguindo com uma distância de 12,00 metros e com o azimute plano de 270°00'00", chega-se no marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 10.334,21 metros e com o azimute plano de 266°22'53", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 10.283,70 metros e com o azimute plano de 279°12'07"; chega-se no marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 3.302,72 metros e com o azimute plano de 2°49'58", chega-se no marco M-12, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 7.885,9386 ha correspondentes as áreas das faixas da rodovia Pa-156 (25,8528 ha) e 60,0858 ha da linha de transmissão (Eletronorte), bem como, 2.500 ha dos lotes da Colônia Cupijó e 5.300 ha dos posseiros que tem morada habitual e culturas efetivas (individuais). Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 19° 33' 10" W (Agosto/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos - ITERPA.

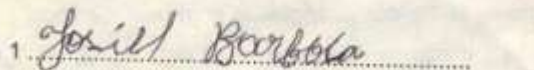
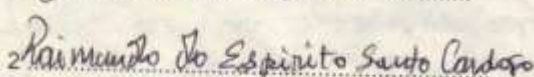

Governador do Estado
Almir José da Silveira Pacheco
Governador

Belém, Pará, 29 de setembro de 2002

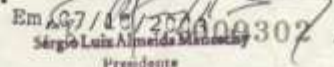

Representante da Comunidade


Presidente do ITERPA
Presidente Carlos de Albuquerque dos Santos
Presidente

Testemunhas:

1. 
2. 

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Fica Retificada o presente Título Definitivo, com base na autorização concedida pelo Exm. Sr. Presidente do ITERPA, as fls. 09 do Processo Administrativo nº 2003/64610, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.045 de 07 de 10 de 2003, com as seguintes alterações:
Onde se lê: Associação dos Remanescentes de Quilombos de Igarapé Preto, e Municípios de Baião, Mocajuba e Oeiras do Pará. Leia-se: Associação dos Remanescentes de Quilombos de Igarapé Preto e Baixinha, e Municípios de Baião, Mocajuba, Oeiras do Pará e Bagre.

Em 07/10/2003

Sérgio Luiz Almeida
Presidente